



# Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

Rua Joana Claudina, 329 - CEP 36126-000

TELEFAX: (32) 3284-1170

CNPJ 18.338.129/0001-70 - E-mail: pmbbraga@yahoo.com.br



## LEI MUNICIPAL Nº 462 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

**“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”**

A Câmara Municipal de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua do Sr. Salvador em São José das Três Ilhas passa a denominar-se Rua Neil da Rocha Canedo.

**Art. 2º** - Caberá ao Poder Executivo do Município tomar as providencias cabíveis e necessárias a mudança do nome da referida Rua junto aos órgãos competentes e, ainda, a confecção das placas de sinalização.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrario.

Belmiro Braga, 14 de junho de 2017.

**AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA**

**Prefeito Municipal**

Afonso Henrique Carvalho Ferreira

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
EM: 27, 06 2017  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL